

ATA 006/2013

Aos quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores Ari Faccio, Leandro Caproski, Lindonês de Fátima Pelegrini, Dulce Bettu Zanella, Deoclides Lazarotto, Jayro Bavaresco, Dilamar Ferreira Borges, Jair Campagnolo e Ademar Pierezan, todos representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o *quorum* legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos, passou a palavra ao Secretário da Mesa da Câmara para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 005/2013, relativa à sessão ordinária realizada no dia 25 de março de 2013, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da Pauta 006/2013 que indica a matéria a ser discutida e votada nesta sessão. Após a discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 017/2013 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS. Projeto de Lei nº 018/2013 - Abre crédito especial por contratação de operações de crédito. Matéria em segunda discussão: Projeto de Lei nº 015/2013 - Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro ao Grupo da Terceira Idade Bella União de Nova Alvorada. Projeto de Lei nº 016/2013 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001. Matéria em primeira discussão: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2013 – Que reajusta os salários dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente Vereador Ari Faccio, determinou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta da sessão ordinária que, após a leitura feita pelo Senhor Secretário e a costumeira discussão, foi aprovada por unanimidade. Os trabalhos então foram suspensos para que as comissões permanentes da Casa Legislativa dêem seus pareceres em relação aos projetos em pauta com regime de urgência especial aprovado. De posse dos pareceres, os trabalhos foram reabertos, tendo o Sr. Presidente determinado ao Secretário que fizesse a leitura do parecer emitido pelas comissões ao Projeto de Lei nº 017/2013- que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS. Lido, o mesmo foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. O Vereador Dilamar diz ser contra o Projeto, pois o auxílio deve ser dado para empresas quando se possui recursos próprios. Deve se especificar com clareza no Projeto para que empresa beneficiada, qual o retorno de ICMS, quantos funcionários possuirá com carteira assinada, após o benefício auxílio. Ainda cita uma observação, “para que não pareça promessa política, o que não pode por Lei e é proibido. Pois ha outras empresas pedindo auxílio e não são atendidas, porque?”. Passou-se, logo após, a discussão do referido projeto que, após foi colocado em votação, tendo sido aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. O Vereador Dilamar se justifica a respeito do voto contrário, “pois não consta juros e nem o prazo a pagar o financiamento. Que deveria ser dentro dos quatro anos da mesma administração. Não consta quais empresas que serão contempladas. Quando aprovado um financiamento os Vereadores devem saber para quem”. O Secretário, por determinação do Presidente, fez a leitura do parecer ao Projeto de Lei 018/2013 - Abre crédito especial por contratação de operações de crédito. Lido e discutido o mesmo foi aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários. Em discussão e votação do referido Projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida fêz-se a leitura da Matéria em segunda discussão: Projeto de Lei nº 015/2013 - Autoriza o Município a repassar

auxílio financeiro ao Grupo da Terceira Idade Bella União de Nova Alvorada. Projeto de Lei nº 016/2013 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001. Que, os pareceres, bem como os respectivos Projetos foram aprovados por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente determinou ao Secretário, que fizesse a leitura da Matéria em primeira discussão **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2013** – Que reajusta os salários dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores. Após lido, foi baixado para estudos das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para emissão de parecer. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre: O Vereador Ademar se manifestou a respeito de ter sido contra o parecer referente ao Projeto de Lei nº 018/2013, porém que não votaria contra o referido Projeto, mas da parte dele gostaria que tivesse ficado baixado para estudos, para melhor entender e buscar informações sobre o Projeto acima citado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril deste ano, neste mesmo local e horário. Tendo em vista, que a mesma ocorreria no dia 18, porém houve a concordância de todos os Senhores Vereadores, da alteração de data da sessão legislativa, devido Evento das Missões Populares no Município de Nova Alvorada. E em nome de DEUS, encerrou a Sessão.

Ari Faccio
Presidente

Sílvia Brandelero de Oliveira
Secretária Executiva